

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2020 / 2021

Designação <u>INTELIGÊNCIA</u> (MIP: 1º Ciclo / 2º Ano / 2º Semestre)
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Profª. Maria João Afonso (Regência/Docência); Drª. Maria João Santos (Docência)
Creditação (ECTS) 6 créditos
Funcionamento Quatro horas de aulas semanais, duas teóricas e duas práticas. Horários: - Aulas Teóricas (1 turma): T: 2ª-Feira – 17-19h – <i>online</i> (Anfiteatro I) - Aulas Práticas (4 turmas): P4 3ª-Feira – 9-11h – <i>online</i> (Anfiteatro II) - P3 3ª-Feira – 11-13h – <i>online</i> (Anfiteatro II) - P2 5ª-Feira – 13-15h – <i>online</i> (Sala 4) - P1 5ª-Feira – 15-17h – <i>online</i> (Sala 4) Tutoria – <i>online</i> (Gabinete A330): - Horário de Atendimento - <u>Aulas Teóricas</u> (Mª João Afonso): 2ª-Feira, 19-20h - Horário de Atendimento - <u>Aulas Práticas</u> (Mª João Afonso/Mª João Santos): 3ª-Feira, 13-15h
Objetivos Geral: Desenvolvimento de conhecimentos, competências e atitudes epistemológicas adequadas à investigação fundamental e aplicada, no domínio da Inteligência Humana. Específicos: - Adquirir e construir conhecimentos científicos no domínio da Inteligência, em termos de níveis de observação, compreensão e explicação; - Apreender contrastes e complementaridades entre diferentes paradigmas (ou metáforas) de investigação da inteligência, a partir da compreensão dos seus fundamentos, objetivos e contributos; - Adquirir ferramentas de conceptualização das diferenças individuais no domínio cognitivo, em termos de grandes dimensões (inteligência e aptidões), de variedades (entre indivíduos e grupos) e de fatores de diferenciação (biológicos e ambientais); - Apreender os contornos e os fundamentos de polémicas emergentes no domínio da Psicologia da Inteligência e compreender algumas implicações para a avaliação e a intervenção psicológica; - Desenvolver competências científicas e técnicas de utilização de metodologias de investigação aplicadas no domínio da Inteligência; - Desenvolver atitudes de flexibilidade e crítica, relativamente a quadros conceituais, a perspetivas metodológicas, à integração e articulação de conhecimentos, e ao questionamento das práticas de avaliação e intervenção.

Competências a desenvolver

- Conhecimento do domínio da Psicologia da Inteligência: enquadramento epistemológico de diferentes paradigmas de investigação; identificação do “lugar” e do “sentido” do constructo na Psicologia da atualidade; conhecimento de definições, de modelos e teorias, dos contornos e da natureza do constructo; conhecimento dos domínios e subdomínios de investigação; apreensão das atuais tendências de integração no domínio; conhecimento de linhas de investigação empírica e de aplicações à avaliação e intervenção em Psicologia;
- Conhecimento de metodologias e técnicas de investigação aplicadas em Psicologia da Inteligência: contrastes e complementaridades com metodologias aplicadas em outras áreas da Psicologia;
- Competências de localização, recolha, análise e síntese de informação obtida em fontes e documentos de diversificada natureza e origem;
- Competências de aplicação da estatística à investigação no domínio da Inteligência;
- Concetualização da investigação fundamental e aplicada da Inteligência no âmbito da Psicologia: ligação a outros domínios (Psicometria, Avaliação Psicológica, Psicologia Cognitiva, Psicologia da Personalidade, Psicopatologia); ligação a contextos de aplicação (clínico, organizacional, educativo, forense, investigação, etc.).

Pré-Requisitos (Precedências)

- Não tem.

Conteúdos programáticos

1. Inteligência: do conceito ao constructo (Aulas Teóricas)

- Conceitos de inteligência: origem, evolução, concepções e definições; terminologia atual.
- Paradigmas e Metáforas de investigação da inteligência: identificação dos contornos e fundamentos da investigação da inteligência humana; contributos das metáforas BIOLÓGICA, GEOGRÁFICA, EPISTEMOLÓGICA, COMPUTACIONAL, SOCIOLÓGICA e ANTROPOLÓGICA.
- Grandes modelos da Inteligência e suas implicações para a conceptualização, avaliação e intervenção: o “lugar” e o “sentido” do constructo na Psicologia.

2. A metáfora Sistémica e a integração em Psicologia da Inteligência (Aulas Teóricas)

- Gardner e as Inteligências Múltiplas
- Sternberg e a Inteligência Funcional (*Successful Intelligence*)
- Salovey & Mayer e a Inteligência Emocional
- Ceci e a Inteligência Bio-Ecológica
- van der Maas e o Modelo Dinâmico da Inteligência Geral

3. Temas e polémicas da Psicologia da Inteligência (Aulas Teóricas e Teórico-Práticas)

- Noções implícitas e científicas de Inteligência: será a Inteligência um produto cultural?
- Inteligência, hereditariedade e meio: a Inteligência é determinada pela genética ou pode ser treinada?
- Inteligência ou inteligências: será que a inteligência geral (o “fator g” ou *GCA – Aptidões Cognitivas Gerais*) existe ou será a inteligência multifacetada?
- Relação entre Inteligência e Personalidade: por que razão pessoas inteligentes por vezes agem de forma estúpida?
- Inteligência e Sucesso: poderá a Inteligência predizer o sucesso na vida?
- Inteligência e Emoção: será a Inteligência Emocional uma competência cognitiva ou um conjunto de traços de personalidade?

4. A avaliação da Inteligência (Aulas Teórico-Práticas e Práticas)

- Paradigmas/metáforas de investigação e perspectivas de avaliação: métodos, técnicas e instrumentos.
- Avaliação da Inteligência Geral:
 - De Binet a Wechsler: as baterias individuais de avaliação da Inteligência. Introdução à conceção de inteligência e de medida da inteligência de Wechsler. Índices de medida (QI de razão e QI de desvio) seu significado, aplicações e limitações.
 - Testes de Fator g: fundamentos, natureza, finalidades e contextos de aplicação.
- Avaliação das Aptidões Múltiplas:
 - Baterias de Aptidões Múltiplas: fundamentos, natureza, finalidades, contextos de aplicação.
- A integração avaliação diferencial e cognitiva da inteligência: avaliação das aptidões e modelo C-H-C; os instrumentos de “nova geração”.

Bibliografia

- AFONSO, M.J. (2007). *Paradigmas Diferencial e Sistémico de Investigação da Inteligência Humana. Perspetivas sobre Lugar e o Sentido do constructo*. Dissertação de Doutoramento não publicada. Universidade de Lisboa.
- GOLDSTEIN, S., PRINCIOTTA, D., & NAGLIERI, J.A. (Eds.) (2015). *Handbook of Intelligence. Evolutionary Theory, Historical Perspective, and Current Concepts*. New York: Springer.
- STERNBERG, R.J. (Ed.) (2018). *The Nature of Human Intelligence*. New York: Cambridge University Press.
- STERNBERG, R.J. (Ed.) (2020). *Human Intelligence: An Introduction*. New York: Cambridge University Press.
- STERNBERG, R.J., & KAUFMAN, S.B. (Eds.) (2011). *The Cambridge Handbook of Intelligence*. New York: Cambridge University Press.

Métodos de ensino

- Aulas de carácter teórico/expositivo, sem prejuízo das intervenções dos alunos: apresentação teórica, tendo em vista enquadrar, equacionar e perspetivar os conteúdos programáticos;
- Aulas teórico-práticas, para articulação entre questões de natureza conceptual e componentes práticos da matéria;
- Aulas práticas, para contacto e confronto direto com contextos, problemáticas e polémicas da prática da avaliação da inteligência;
- Trabalho Prático (obrigatório), tendo em vista o desenvolvimento de competências teóricas e metodológicas, e de atitudes epistemológicas em investigação da inteligência;
- Realização de exercícios de auto-avaliação de conhecimentos com questões do tipo das utilizadas no exame final (escolha múltipla ou desenvolvimento) e respetiva correção e discussão em aula;
- Tutoria, para acompanhamento da formação dos alunos e do Trabalho Prático, em atendimentos semanais;
- *E-learning* com recurso à plataforma Moodle, para divulgação de documentação, organização dos trabalhos práticos, esclarecimento de dúvidas e realização de tarefas online.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

- Regime Geral de Avaliação: inclui Exame Escrito e Trabalho Prático obrigatório (grupo).
- Nesta unidade curricular **não vigora qualquer Regime Final Alternativo**.

Elementos de Avaliação

- **Exame Final Escrito**: avaliação de conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas, teórico-práticas e práticas;

Ponderação: **0,70**, aplicada à nota de exame, quando positiva (14 valores / 20).

Estrutura de Exame: 10 perguntas de Escolha Múltipla (teóricas, teórico-práticas e práticas), com pedido de justificação breve + 1 pergunta de Desenvolvimento (teórica, teórico-prática ou prática).

- **Trabalho Prático**: obrigatório; trabalho de grupo (4 ou 5 alunos) acompanhado em tutoria. Temas dos trabalhos a serem divulgados na primeira aula prática.

Ponderação do Trab. Prático: **0,30**, aplicada à nota do trabalho, quando positiva (6 valores / 20).

Data Limite para Entrega: datas limite a definir em função das inscrições e da distribuição dos temas.

- **Assiduidade e Participação**: informação qualitativa considerada para efeitos de arredondamento da classificação final.

→ CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- De acordo com o disposto no nº 7 do Artigo 7º do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens, apenas os alunos que tenham cumprido ambos os elementos de avaliação que lhes são exigidos na unidade curricular são considerados avaliáveis, podendo ser aprovados ou reprovados.

- No caso de os **dois elementos** de avaliação obrigatórios cumprirem os respetivos critérios mínimos de aproveitamento, são aplicados os coeficientes de ponderação indicados e o/a estudante terá em pauta a respetiva classificação final.

- No caso de **um dos dois elementos** de avaliação obrigatórios não atingir o critério mínimo de aproveitamento, o/a estudante terá em pauta a classificação do elemento de avaliação que não cumpriu o critério mínimo de aproveitamento.

- No caso de **um ou ambos os elementos de avaliação obrigatórios** estarem em falta, o/a estudante terá em pauta a menção "NA" que significa que o/a estudante é considerado "Não Avaliável" por falta de elementos de avaliação.

Regras relativas à melhoria de nota

- Qualquer das notas – exame e/ou trabalho prático – pode ser melhorada em Época de Recurso;

- A classificação obtida num dos elementos de avaliação, Exame ou Trabalho Prático, quando no mesmo ano não tenha sido obtida aprovação (nota mínima positiva) no outro elemento de avaliação, é guardada por um ano letivo, sem prejuízo da sua eventual melhoria, em primeira ou em segunda época do ano letivo seguinte.

- Os trabalhos práticos não podem ser objeto de melhoria de nota em Época Especial e Específica.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

- Regime presencial: a presença nas aulas é francamente aconselhável, pelo que o/a estudante deverá procurar cumprir **pelo menos** o número mínimo de 9 presenças, ou seja, 2/3 das aulas lecionadas em cada parte (Teórica e Prática) (Artigo 8º do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens).

- Não é estabelecido limite máximo de faltas; o controlo de faltas é da responsabilidade do/a estudante. Contudo, o registo das presenças em aula será efetuado para integrar no sumário e para consideração da assiduidade como informação qualitativa de avaliação.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

- Apenas são considerados elegíveis para a aplicação da lei relativa ao estatuto de trabalhador-estudante, bem como aos outros estatutos cobertos pela lei, aqueles alunos que tenham formalizado, junto dos Serviços Académicos, esse seu estatuto.

- Os trabalhadores-estudantes que tenham formalizado o seu estatuto junto dos Serviços Académicos podem utilizar os períodos de tutoria para acompanhamento individualizado da sua formação.

- O mesmo princípio de acompanhamento individualizado do estudo é aplicado aos restantes grupos de estudantes considerados em situação de exceção (atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) que tenham formalizado, junto dos Serviços Académicos, o seu estatuto.

Línguas de Ensino

- Aulas e Exame Final: português (o exame pode ser respondido em inglês).

- Leituras: português, francês, inglês e espanhol.

Infrações e sanções disciplinares

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (Capítulo IV, Artigo 12º), consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não docentes da FP-UL;
- i) Falsificar assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico ou, consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.